



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
(De acordo com o Edital nº 19/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DO(A) CANDIDATO (A)

Em conformidade com o Edital nº 19/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para a área de Engenharia Mecânica e Moda/Vestuário, para o IFRS *Campus Erechim*, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 141/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATO(A)	RESULTADO
Alessandra Luize Nardi Pizzatto Dallegrave	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou novamente a documentação enviada pela candidata e concluiu por manter a pontuação inicial.

O diploma da graduação, de acordo com o Anexo III – Prova de Títulos, não recebe pontuação, pois é requisito mínimo para inscrição. Já o diploma do curso Técnico em Finanças não se enquadra na mesma área da Tabela Capes – item 8.2.3 do Edital.

Ainda, sobre a experiência técnica profissional que a candidata relata possuir, a comprovação deveria ter sido entregue juntamente com os demais documentos da inscrição, no período de inscrição. Veja o item 4.6.9 do Edital: “Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma (item 9.1) deste Edital.” Por este motivo os documentos enviados posteriormente ao prazo de inscrição não foram considerados.

Erechim, 19 de junho de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 141/2024
IFRS - *Campus Erechim*